

EDITAL Nº 6/2024 - DRG/RCL/IFSP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: EXCEL BÁSICO (Curso 1), EXCEL INTERMEDIÁRIO (Curso 2) e INFORMÁTICA BÁSICA (Curso 3), A SEREM OFERTADOS PELO CAMPUS RIO CLARO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

O Diretor-Geral do Campus Rio Claro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 0510, de 31 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações, Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021, e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para ocupação de vagas nos cursos de EXCEL BÁSICO (Curso 1), EXCEL INTERMEDIÁRIO (Curso 2) e INFORMÁTICA BÁSICA (Curso 3).

1. DOS CURSOS

1.1 EXCEL BÁSICO

1.1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso			Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada (FIC): Excel Básico			O público interessado deverá conhecer as funções básicas de uso de um computador, como ligar e desligar, ter noções mínimas de arquivos, acessar os principais programas e recursos, acessar algum e-mail pessoal e por fim, acessar sítios eletrônicos (sites) através da internet pelo computador.
Carga Horária Total	Número de Vagas	Turma	Dias da semana e horários
40 horas	20	1	Segundas-feiras e quartas-feiras das 08h00 às 10h00

1.1.2 O curso será ofertado no formato 100% presencial com aulas em laboratório de informática, sendo um computador com acesso à internet por aluno.

1.1.3 As aulas, em número de vinte, e tendo duração de duas horas cada, serão ministradas entrfevereiro a maio de 2025 às segundas-feiras e quartas-feiras, conforme descrito no item 1.1.1, cujas datas estão elencadas no quadro abaixo:

MÊS	DIAS	HORAS CONTABILIZADAS
Fevereiro	17, 19, 24 e 26	8
Março	10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31	14
Abril	2, 7, 9, 14, 16, 23, 28 e 30	16
Maio	5	2
TOTAL DE HORAS		40

1.1.4 O curso apresenta os seguintes objetivos:

a. Capacitar o público alvo para os conhecimentos iniciais e básicos da planilha eletrônica Microsoft Excel (ou sistema equivalente), o que corresponde conhecer e praticar as principais funcionalidades da ferramenta, assim como suas funções mais elementares.

b. Contribuir para a inserção em um mercado de trabalho dependente de ferramentas computacionais, ampliando suas habilidades profissionais na atuação em um cenário cada vez mais exigente.

1.2 EXCEL INTERMEDIÁRIO

1.2.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso			Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada (FIC): Excel Intermediário			O público interessado deverá possuir conhecimentos básicos da ferramenta Microsoft Excel (ou sistema equivalente), como conceitos de célula, fórmulas e, principalmente, saber navegar pela ferramenta, ainda que não possua conhecimentos mais avançados, já que esse é o propósito do curso.
Carga Horária Total	Número de Vagas	Turma	Dias e horários
40 horas	20	1	Segundas-feiras e quartas-feiras das 10h00 às 12h00

1.2.2 O curso será no formato 100% presencial com aulas em laboratório de informática, sendo um computador com acesso à internet por aluno.

1.2.3 As aulas, em número de vinte, e tendo duração de duas horas cada, serão ministradas entre fevereiro a maio de 2025 às segundas-feiras e quartas-feiras, conforme descrito no item 1.2.1, cujas datas estão elencadas no quadro abaixo:

MÊS	DIAS	HORAS CONTABILIZADAS
Fevereiro	17, 19, 24 e 26	8
Março	10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31	14
Abril	2, 7, 9, 14, 16, 23, 28 e 30	16
Maio	5	2
TOTAL DE HORAS		40

1.2.4 O curso apresenta os seguintes objetivos:

a. Capacitar o público alvo para o conhecimento aprofundamento e práticas em relação às funções e recursos mais avançados da planilha eletrônica do Microsoft Excel ou sistema equivalente.

b. Contribuir para a inserção em um mercado de trabalho dependente de ferramentas computacionais, ampliando suas habilidades profissionais na atuação em um cenário cada vez mais exigente.

1.3. INFORMÁTICA BÁSICA

1.3.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Requisitos Mínimos
-------	--------------------

Formação Inicial e Continuada (FIC): Informática Básica			Conhecer e saber operar as funções básicas de um computador, como acesso e navegação pelo sistema operacional Windows e acessos elementares a internet.
Carga Horária Total	Número de Vagas	Turma	Dias e horários
40 horas	20	1	Segundas-feiras e quartas-feiras das 14h00 às 16h00

1.3.2 O curso será no formato 100% presencial com aulas em laboratório de informática, sendo um computador com acesso à internet por aluno.

1.3.3 As aulas, em número de vinte, e tendo duração de duas horas cada, serão ministradas entre fevereiro a maio de 2025 às segundas-feiras e quartas-feiras, conforme descrito no item 1.3.1, cujas datas estão elencadas no quadro abaixo:

MÊS	DIAS	HORAS CONTABILIZADAS
Fevereiro	17, 19, 24 e 26	8
Março	10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31	14
Abril	2, 7, 9, 14, 16, 23, 28 e 30	16
Maio	5	2
TOTAL DE HORAS		40

1.3.4 O curso tem por objetivos capacitar o público alvo para:

- Utilizar os recursos tecnológicos básicos relacionados à informática de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tendências tecnológicas, em articulação com o mundo do trabalho.
- Fornecer o aporte e utilização dos recursos tecnológicos no seu cotidiano profissional e/ou pessoal.
- Fornecer conhecimento para a capacitação profissional de forma competitiva no mercado, dentro de um ambiente em contínua transformação em seus padrões de conhecimento.
- Contribuir para a inserção em um mercado de trabalho dependente de ferramentas computacionais, ampliando suas habilidades profissionais na atuação em um cenário cada vez mais exigente.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As seleções consistem nas classificações de candidatos(as) para os Cursos Excel Básico (Curso 1), Excel Intermediário (Curso 2) e Informática Básica (Curso 3) a serem oferecidos pelo Campus Rio Claro do IFSP.

2.2 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das modalidades do curso EXCEL (Básico ou Intermediário).

2.3 Se optar por uma das modalidades do curso EXCEL, conforme item 2.2, também poderá se inscrever para o curso Informática Básica, ou se preferir, realizar apenas esse último curso.

2.4 Os cursos serão ofertados nas dependências da Universidade Estadual Paulista (UNESP), situado à Av. 24 A, 1515 - Departamento de Física, Laboratório de Informática, Bairro Bela Vista, cidade de Rio Claro/SP.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 Para cada um dos cursos ofertados, cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência (Pessoa com Deficiência – PCD).

3.1.1 Poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) com deficiência declarada e comprovada com laudo médico no ato de inscrição.

3.2 Para cada um dos cursos ofertados, vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(às)

candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI).

3.2.1 Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 Para cada um dos cursos ofertados, os demais setenta por cento (70%) das vagas são destinadas à ampla concorrência.

3.4 Para cada um dos cursos ofertados, não havendo o preenchimento de vagas por candidatos(as) PCD ou PPI, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição para cada um dos cursos ofertados.

4.2 Para cada curso ofertado, a seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no item 3 deste edital.

4.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a vinte por cento (20%) do número de vagas para composição de lista de espera, conforme o curso.

4.5 Os(as) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera, para cada um dos cursos ofertados, poderão ser chamados(as) em caso de faltas de discentes selecionados para o curso e que não comparecerem durante a primeira semana de aula.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para as vagas de cada um dos três cursos estarão abertas conforme cronograma apresentado no item 9 e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/phjUpKo3ipTiEKpD8>.

5.2 Conforme itens 2.2 e 2.3 do presente edital, o(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma modalidade de curso EXCEL (Básico ou Intermediário). Se desejar, também poderá realizar de forma concomitante o curso de Informática Básica, uma vez que os horários desses cursos não se sobrepõem.

5.3 Se o candidato optar por realizar um segundo curso, conforme item 5.2, terá que realizar duas inscrições, uma para cada curso.

5.4 Todos os documentos de comprovação necessários, listados neste item, deverão ser enviados junto com o formulário de inscrição, e preferencialmente em um **ÚNICO** arquivo PDF (Portable Document Format). Na impossibilidade de inserir todos os documentos em um único arquivo PDF, enviar um por um através de PDF ou imagem (pode ser foto de celular); o sistema aceita o máximo de dez arquivos. Os seguintes documentos devem ser enviados:

a. Cópia digitalizada (ou foto de celular) de documento de identificação com foto do candidato(a), podendo ser a Carteira de Identidade (RG) ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

b. Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização.

c. Caso o(a) candidato(a) possua deficiência e deseje concorrer à reserva de vagas para PCD, anexar o Laudo Médico.

d. Autorização dos pais ou responsável legal no caso do(a) candidato(a) ser menor de idade na data de inscrição do curso. Para baixar, imprimir e preencher o modelo de autorização para menor de idade, acessar o link <https://drive.google.com/file/d/1btpM89aSnOD6TdnK16AFu4bGomORwB8X/view?usp=sharing>; apenas esse modelo de autorização será aceito, bastando apenas imprimi-lo, preencher os dados, fotografar (ou criar um arquivo PDF) e enviar junto com os demais documentos.

5.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhum dos três cursos ofertados.

5.6 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

5.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após publicação das inscrições deferidas dos três cursos ofertados, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso por meio do e-mail editais.rcl@ifsp.edu.br, colocando no assunto "RECURSO – NOME DO CURSO – NOME DO CANDIDATO(A)". O candidato deverá especificar no corpo do e-mail uma descrição sucinta (resumida) quanto às razões do(s) recurso(s) pleiteado(s).

6.2 O parecer do IFSP sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados parcial e final, com os nomes dos(as) candidatos(as)selecionados(as) para os cursos e daqueles(as) que, eventualmente componham a lista de espera, serão divulgados no endereço eletrônico <https://rcl.ifsp.edu.br>, conforme cronograma estabelecido no item 9.

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) para o curso escolhido ocorrerá de forma automática conforme número de vagas descritas nos itens 1.1.1, 1.2.1 e 1.3.1 (cursos Excel Básico, Excel Intermediário e Informática Básica, respectivamente) e respeitando os critérios dos itens 4, o qual trata DA CLASSIFICAÇÃO, e o do item 7, o qual trata DOS RESULTADOS.

8.2 A matrícula automática do(a) candidato(a) classificado(a) para o curso pretendido será condicionada à sua presença obrigatória durante a primeira semana de aula.

8.3 O(a) candidato(a) que não respeitar o item 8.2 terá a matrícula cancelada de forma automática, a qual será substituída conforme lista de espera descrita no item 4.

8.4 O(a) candidato(a) que for excluído do processo seletivo conforme item 8.3,deverá aguardar possível novo edital a ser publicado em data futura.

8.5 Os cursos são totalmente gratuitos, não havendo cobrança de taxas de inscrição, de matrícula, de mensalidades e nem de nenhuma outra espécie.

9. DO CRONOGRAMA

O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	20/12/2024 a 09/02/2025
Publicação do resultado preliminar	10/02/2025
Interposição de recursos	10/02/2025 e 11/02/2025
Publicação do resultado final	12/02/2025
Matrículas	Automática conforme item 8 deste edital
Início das aulas	17/02/2025
Término das aulas	05/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente ao processo seletivo, eliminará o(a) candidato(a), declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento de todas as normas elencadas neste edital, assim como o compromisso em cumpri-las.

10.3 Será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos, ilícitos, proibitivos ou atentar contra a disciplina em quaisquer etapas do processo, seja durante a seleção do candidato(a), ou mesmo durante o período das aulas.

10.4 Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a) que, estando devidamente matriculado, não comparecer nas

aulas durante a primeira semana de curso.

10.5 Todas as ações do presente edital serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec), ou na forma presencial, por diligência in loco.

10.6 Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Rio Claro do IFSP.

Rio Claro, 20 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente

Ana Veronica de Oliveira Collyer

Diretora Geral do Campus Rio Claro em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Veronica de Oliveira Collyer**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/12/2024 10:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 867995

Código de Autenticação: ffaf1ba0fc



Rua 11, ZONA CENTRAL, RIO CLARO / SP, CEP 13504-102